



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



TERMO ADITIVO Nº 48/2023

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 48/2023 6018.2023/0110152-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELASTROGRAFIA HEPATICA E ULTRASSONOGRAFIAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRS-CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PERÍODO DO REPASSE: DEZEMBRO/2023 – APÓS ESSE PERÍODO IRÁ COMPOR AO CUSTEIO MENSAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 237.982,30 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 122.021/2023

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 48/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021 os recursos para despesas com a **contratação de empresa para realização de exames de elastografia hepática e ultrassonografias** para pacientes da rede de atenção à saúde, incluindo obesos, idosos e portadores de comorbidades, na rede de atenção à saúde da CRS-Centro e para o município de São Paulo, na quantidade estimada abaixo:

EXAME	QTDE ESTIMADA/MÊS
US ELASTOGRAFIA HEPÁTICA (FIBROSCAN)	300
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	200
US DOPPLER COLORIDO DE VASOS	600
ECODOPPLER TRANSCRANIANO	1
US DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTÉTRICO	5
US DE ABDOMEN SUPERIOR	60
US DE ABDOMEN TOTAL	500
US APARELHO URINÁRIO	280
US DE ARTICULAÇÃO	250
US DE BOLSA ESCROTAL	35
US DE GLOBO OCULAR C/ ORBITA (MONOCULAR)	5
US MAMARIA BILATERAL	600
US DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	180
US DE PROSTATA POR VIA TRANSRETAL	25
US DE TIREOIDE	160
US DE TORAX (EXTRACARDIACA)	4
US OBSTÉTRICA	130
US OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	100
US PELVICA (GINECOLOGICA)	70
US TRANSFONTANELA	10
US TRANSVAGINAL	1.430

1.2. Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS para a inclusão do valor mensal estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular.



1.3. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para **contratação de empresa para realização de exames de elastografia hepática e ultrassonografias** para pacientes da rede de atenção à saúde, incluindo obesos, idosos e portadores de comorbidades, na rede de atenção à saúde da CRS-Centro do município de São Paulo.

1.4. Compreendendo o período de repasse abrangido neste TA nº 48/2023 no valor mensal de contratação de **R\$ 237.982,30** (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que irá compor o custeio regular para o próximo exercício

1.5. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **122.021/2023**, no valor supracitado no item 1.4, onerando a dotação orçamentária nº: **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento,

1.6. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/23	TOTAL
R\$ 237.982,30	R\$ 237.982,30

1.7. O pagamento do CUSTEIO dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular do exercício seguinte.

1.8. A CONTRATADA deve realizar as aquisições em estrito cumprimento do seu Regulamento de Compras e Contratações de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2023/0110152-7**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 Plano de Trabalho

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 48/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de Dezembro de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança

Testemunhas:


José Carlos Alves
STS SANTA CECÍLIA
RF: 895.413.5


Wagner Gonçalves
STS SÉ
RF: 614.160